

BEATIFICAÇÃO: SIGNIFICADO E PROCESSO INSTITUCIONAL

Djalma Paiva Abreu¹
Gabriel Florenço Dias²
Leonardo José de Mello³
Mabel Salgado Pereira⁴
Miron de Oliveira Messias⁵

RESUMO

O projeto do Grupo de Estudo intitulado “**Beatificação**: significado e processo institucional” procura compreender tais termos no Cristianismo, em particular na Igreja Católica, a partir da análise de seu *corpus* documental. A hipótese principal que norteia o trabalho parte do pressuposto de que a beatificação é um chamado que abarca todos os fiéis como confirmação do amor infinito de Deus por todos os homens. A metodologia aplicada para a análise do significado fundamenta-se no exame de trechos selecionados da Sagrada Escritura, com a aplicação da noção de comportamento. Para a análise do processo de institucionalização a opção foi contemplar reformas históricas fundamentais, tanto das normas canônicas quanto do ritual, consideradas relevantes ao longo de dois mil anos. O resultado alcançado aponta para diversas mudanças importantes que devem ser compreendidas como necessárias para melhor fundamentação do significado, assim como do processo de institucionalização, sendo a sua permanência exemplo de fé e fonte de inspiração no quadro da Igreja Católica.

Palavras-chave: Cristianismo. Igreja Católica. Beatificação. Processo de institucionalização.

¹ Graduado em Filosofia pelo Centro Universitário Academia e discente do curso de Teologia na mesma instituição.

² Graduado em Filosofia pelo Centro Universitário Academia e discente do curso de Teologia na mesma instituição.

³ Graduado em Filosofia pelo Centro Universitário Academia e discente do curso de Teologia na mesma instituição.

⁴ Doutora em História pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), professora do curso de Filosofia e Teologia do Centro Universitário Academia.

⁵ Graduado em Filosofia pelo Centro Universitário Academia e discente do curso de Teologia na mesma instituição.

1 INTRODUÇÃO

O termo **beatificação** designa o “ato ou efeito de beatificar (-se)” (FERREIRA, 1986. p. 243) e, no campo religioso cristão, trata da forma como o homem deve se **comportar** na sua aliança com Deus. O tema encontra lugar na tradição profética do Antigo Testamento e atesta uma herança de longa duração. No Novo Testamento encontramos muitos registros sobre a promessa da aliança com Deus Pai, da bem-aventurança, do tema da elevação daquele que crê na glória eterna, especialmente a partir dos ensinamentos dos Apóstolos. O seu processo de institucionalização na Igreja Católica confirma uma história perpassada por inúmeros documentos ao longo do tempo, tema que será apresentado de forma concisa neste trabalho.

Para uma melhor compreensão do leitor, significado e processo de institucionalização serão analisados em blocos distintos neste texto. No primeiro bloco, o tema do significado da beatificação, ou seu sinônimo, santificação, será tratado a partir do Novo Testamento. A passagem escolhida para nossa investigação é a Primeira Epístola de Pedro, considerada um bom exemplar para o cumprimento de nosso objetivo.

No segundo bloco a análise recai sobre a institucionalização numa perspectiva cronológica. O objetivo é demonstrar como, ao longo da História da Igreja, o termo beatificação foi constituído; e será apresentado em duas partes: no primeiro no momento, a memória dos testemunhos dos mártires; no segundo, o de acordo com o processo da jurisprudência institucional e, diante da impossibilidade de comentar todas as normas canônicas do Magistério da Igreja, com indicação apenas dos momentos de maior relevância para a compreensão do tema. Finalmente, a sessão trata das novas orientações para o processo de beatificação a partir do Concílio Vaticano II (1962-1965).

Importa destacar que, por se tratar de uma temática inserida na perspectiva histórica da longa duração, foi necessário fazer escolhas dos eventos e elementos mais importantes, o que levou também à exclusão de outros que poderiam estar presentes no texto; porém, a finalidade do trabalho encontra-se ordenada.

2 BEATIFICAÇÃO E A CONCEPÇÃO DE COMPORTAMENTO EM 1Pd

No século I os documentos cristãos não trazem uma distinção entre os termos **beatificação** e **santificação**, entretanto referências ao seu significado podem ser encontradas em diversas passagens da Sagrada Escritura, fato que impõe recorte e a aplicação de um método de leitura. Nossa opção por trechos da **Primeira Epístola de Pedro** se justifica por razões importantes, seja porque o Apóstolo caminhou com Jesus, ouviu diretamente Dele as instruções para a sua aliança com o Pai, registrou os ensinamentos recebidos, instruiu os cristãos de seu tempo e, finalmente, porque o tema da beatificação é tratado de forma clara no documento⁶.

Nossa argumentação procura apoio na **concepção de comportamento** como parte elementar da análise e, neste sentido, torna-se relevante recordar que o Cristianismo é herdeiro das tradições judaicas e que segue, no século I, pautado na **observância da Lei**. A aliança com Deus comporta a finalidade da vida humana e requer obediência para a chegada ao reino, reforçando, desta forma, que o cumprimento das orientações que partem dos líderes religiosos é parte significativa do processo e se revela na forma de **comportamento**.

A Literatura Profética assinala as ações humanas como o processo que se desdobra na bem-aventurança da promessa entre Deus e o homem, cujo desfecho alcança o retorno ao paraíso. Em Isaías lemos que “Assim voltarão os que foram libertados por *lahweh*, chegarão a Sião gritando de alegria, trazendo consigo uma alegria eterna, o gozo e a alegria os acompanharão, a dor e os gemidos cessarão” (Is 35,10). A afirmação do profeta de que os eleitos carregam consigo marcas da sua existência, ou seja, sinais das ações humanas na busca pelo cumprimento do caminho da salvação, nos remete para uma história secular e abre espaço para a leitura das orientações apostólicas do Cristianismo no século I, nas quais as exigências que se referem ao comportamento são fundamentais para a aliança com o sobrenatural, na ordenação de uma vida de paz e na esperança da glória eterna.

As orientações para uma vida beatificada/santificada no Novo Testamento ganham destaque na Primeira Epístola de Pedro, com instruções claras e objetivas. Datada

⁶ Lacoste (2004) evidencia diversas possibilidades de leitura do tema de beatificação no campo cristão, além da fonte bíblica destaca a fonte agostiniana, assim como a elaboração medieval de Alberto Magno e Tomás de Aquino.

possivelmente entre os anos 60 e 65, é dirigida especialmente aos primeiros judeus convertidos do Ponto, da Galácia, da Capadócia, da Ásia e da Bitínia.



Figura 1 – Campo do destinatário da epístola, atual Turquia.

Os destinatários, chamados de **eleitos** pela santificação do Espírito, fortalecem nossa escolha pelo texto. Formada por cinco capítulos, o Apóstolo Pedro introduz, após sua saudação inicial, o **caráter trinitário** da epístola; ressalta Deus Pai que, na sua misericórdia, gerou, pela ressurreição de Jesus Cristo, a promessa da aliança imaculada reservada nos céus, mediante a fé. O amor e a fidelidade para com Cristo orientam para o campo de uma autenticidade da fé comprovada, “cuja genuinidade é provada pelo fogo, alcance louvor, glória e honra por ocasião da Revelação de Jesus Cristo” (1Pd 1,7).

O Apóstolo conclama os neófitos para o seguimento do exemplo do Deus Pai, afirma que “como é santo aquele que vos chamou, **tornai-vos também vós santos em todo o vosso comportamento, porque está escrito: Sede Santos, porque eu sou santo**” (1Pd 1,15, grifo nosso). A passagem evidencia o comportamento como argumento central e aponta, ao longo da epístola, os caminhos para uma autêntica vida cristã, distanciada do modo de vida dos gentios.

Nossa análise, sem a pretensão de uma exegese bíblica, tradição do campo teológico, aborda as orientações do **Apóstolo Pedro** dividindo-as em dois blocos. Primeiro, no quadro mais amplo da **sociedade**, destacando questões que comportam as ações humanas num plano mais geral da sociedade e, naturalmente, destina-se a um conjunto grande de destinatários, como anciãos, jovens e presbíteros. No segundo bloco, advertências no plano micro que abarcam a **família**, no recinto do refúgio da casa. Nosso objetivo é demonstrar a

via do caminho da bem-aventurança da aliança, da promessa com Deus, a partir da noção de comportamento.

A vida em sociedade ganha advertências para a sujeição das instituições humanas, como os tributos aos representantes terrenos: reis, soberanos e governadores. O convite é para a constituição de “**uma nação santa**” (1Pd 2,9, grifo nosso). A condição de filho de Deus não isenta os homens de seus deveres e, neste sentido, segue-se a exortação de um comportamento exemplar entre os gentios, “para que, mesmo que falem mal de vós, como se fosseis malfeitores, vendo as vossas boas obras glorifiquem a Deus, no dia da Visitação” (1Pd 2,12), podendo, assim, conquistar a estima dos seus detratores.

Os cristãos, enquanto comunidade, devem se constituir como um “edifício espiritual” (1Pd 2,5), a fim de oferecer sacrifícios pela via **comportamento**, que determina o distanciamento do modo de vida dos gentios. Honrar a todos, temer a Deus e tributar honra aos senhores, mesmo para aqueles que não são bons, conforme o sofrimento do próprio Filho em sua paixão terrena, constituem ações louváveis diante de Deus.

A indicação da formação de uma **nação santa** indicada pelo Apóstolo se depara com o início da perseguição ao Cristianismo pelo centro do poder político do Império Romano. As inúmeras perseguições sofridas pelos cristãos, durante o século I, indicam a preocupação do Apóstolo Pedro com o processo e, neste contexto, lemos que a bem-aventurança da promessa é revelada pelo **testemunho**, podendo este ser lido também como exemplar do comportamento para o qual todos devem estar preparados, como “estando sempre prontos a dar razão da vossa esperança a todo aquele que vo-la pede” (1Pd 3,15). No mesmo capítulo, os termos como esperança, mansidão, respeito e conservação da boa consciência, recordam o sofrimento do Filho e, desta forma, reforçam o seguimento de Jesus como caminho para a santidade. Os versículos que narram as orientações sobre as perseguições reforçam o autodomínio da fé e a sua condução firme no caminho do bem.

O âmbito da **família**, o Apóstolo Pedro retoma o modelo de familiar de Abraão e Sara, numa perspectiva de longa duração, do exemplo a ser seguido. As advertências para o casamento se realizam através de uma série de orientações e são, na sua maioria destinadas às mulheres, ocupando diretamente seis versículos, enquanto para os homens apenas um versículo. O tema do comportamento feminino ganha dimensão na passagem, com destaque

para o argumento central de que a observância do mesmo, pelos homens que ainda não aceitaram a Palavra, constitui importante instrumento de evangelização.

O número desigual de versículos com orientações para o processo de beatificação, no interior da vida familiar, deve ser entendido no contexto de difusão do Cristianismo no Império Romano e das primeiras perseguições. A casa é, neste contexto, o refúgio seguro para as reuniões e, por excelência, é o espaço das mulheres. Em outro importante texto do século I, a Didaqué⁷ podemos ler as orientações para as reuniões da Santificação do domingo pela eucaristia e, no capítulo Da parusia do Senhor, afirma, “**Reuni-vos frequentemente** para procurar a salvação de vossas almas” (ZILLES, 1978, p. 29, grifo nosso).

As mulheres são chamadas à observância de um comportamento respeitoso durante as reuniões, exemplificado na esposa de Abraão. O trecho aponta para a obediência ao marido, detalha, em riqueza de detalhes, o comportamento desejado e sua apresentação nas reuniões, com destaque para a exterioridade, ressaltando a importância do trançado dos cabelos, dos trajes e do recato no uso de adornos em ouro. O Apóstolo aponta para o caminho que deve ser percorrido, observa que as “qualidades pessoais internas, isto é, na incorruptibilidade de um **espírito manso e tranquilo**, que é coisa preciosa diante de Deus” (1Pd 3,4, grifo nosso). Afirma que era assim “que as **santas** mulheres de outrora” (1Pd 3,5, grifo nosso) depositavam a sua esperança em Deus. Ao identificar o modelo de comportamento para as mulheres, afirma o modo de vida feminino como caminho para a santidade e destaca a importância das mulheres no Cristianismo Primitivo.

Aos homens, em apenas um versículo, pede somente compreensão e respeito as suas esposas, sem exemplos, porém, com o alerta que isso deve ser tomado em consideração para que as suas orações não fiquem sem efeito. Entre irmãos, o Apóstolo destaca as virtudes do homem, reforça o amor fraternal, delineia o caminho do bem e do mal, alerta que o Senhor está atento aos justos e que, Seu rosto “se volta contra os que praticam o mal” (1Pd 3,12), ou seja, é preciso fazer o caminho da santidade para o qual “fostes chamados, isto é, para serdes herdeiros da benção” (1Pd 3, 9). O traço delineado

⁷ Didaqué, catecismo dos primeiros cristãos. Trata de um conjunto de dezesseis lições para catecúmenos, escrito na segunda metade do século I, provavelmente na região da Síria, conhecido entre os santos padres da Igreja Primitiva (ZILLES, 1978).

entre o caminho do bem e do mal, revela, mais uma vez, a noção de comportamento como fundamental para análise do significado de beatificação/santificação.

O Apóstolo adverte em grande parte da epístola para a noção de comportamento, num trajeto nítido entre o bem e o mal, conclama os crentes a uma vida de autodomínio e sobriedade, para que todos, indistintamente, se tornem santos. Reconhece a dificuldade e o pecado, porém, adverte que uma vida de amor, “cobre uma multidão de pecados” (1 Pd 4,8).

O caminho da beatificação, conceito central para determinar teologicamente a finalidade da ação humana na sua relação com Deus, analisada a partir da noção de comportamento na **Primeira Epístola de Pedro**, confirma a herança judaica do cumprimento da Lei e aponta para o seu significado na direção “terrena (cuja existência é discutível), fim da ação humana” (LACOSTE, 2004, p. 263) e tem como fim natural a beatificação celeste dos bem-aventurados na realização da promessa em Cristo. A busca pelo significado exato de beatificação é matéria de muitas leituras e argumentos, fonte de vários estudos no Cristianismo, também que pode ser encontrada traduzida na Igreja Católica pelo Magistério em documentos conciliares recentes, conforme, por exemplo, A Constituição Dogmática *Lumen Gentium*, Constituição Dogmática sobre a Igreja, que reafirma o caminho da Vocação Universal à Santidade na Igreja (LG 100), cujo centro continua sendo o chamado ao processo de beatificação da vida, evocação que se destina a todos os homens, conforme 1Pd.

3 INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PROCESSO DE BEATIFICAÇÃO

O processo de institucionalização da beatificação na Igreja Católica pode ser acompanhado em diversas etapas, as quais serão apresentadas em três blocos: o primeiro apresenta o modelo ocorrido até o início do século IV; o segundo trata da análise das reformas que procuram determinar de forma mais clara o termo beatificação, e o último discute as mudanças que consideramos mais importantes posteriores ao Concílio Vaticano II.

3.1 O TESTEMUNHO DOS MÁRTIRES

Conforme destacamos anteriormente, beatificação e canonização não são processos distintos durante o século I. Esse século foi marcado com o início das perseguições aos cristãos, que tiveram início na década de 30 e duraram até o início do século IV, momento de reorganização política no interior do Império Romano com a política da Tetrarquia, instaurada pelo Imperador Diocleciano (284-305). Coube aos imperadores Constantino (305-337) e Licínio (308-324) a assinatura do Tratado de Milão, que determinou o fim das perseguições no ano de 313.

O primeiro martírio registrado no Cristianismo foi o de Estevão, ocorrido na década de 30, possivelmente no ano de 36, na Palestina. Trata-se de um momento especial para a Igreja Primitiva, de crescimento, conduzido pelos Apóstolos (Cf. At 6,2-4). Os martírios sofridos, no contexto da Igreja Primitiva, demonstram, mais uma vez, a importância do comportamento, cujo testemunho de fé implica no caminho da bem-aventurança.

Estevão foi morto por apedrejamento, vítima dos judeus (Cf. At 6,12-14). O fato de dar testemunho de sua fé, além de exemplo para outros cristãos, constitui elemento suficiente para a sua inclusão no catálogo dos santos da Igreja Primitiva. Em seguida, com o início das perseguições pelo centro político do Império Romano, os cristãos passaram a ser perseguidos pelo politeísmo romano e, neste contexto, o processo alcança um grande número de santos através do martírio em todo o território imperial. Posteriormente, se observa o embrião de um novo processo, qual seja: líderes cristãos confessos que não foram martirizados são admirados e, mortos, passam a ser investigados com a possibilidade da existência de milagres. Esse é o modelo que se apresenta até o final do século IV, sem distinção entre termos como beatificação e canonização (PUJOL, 2005).

3.2 INSTITUCIONALIZAÇÃO DA BEATIFICAÇÃO

O fim das perseguições trouxe um novo momento para o Cristianismo, denominado como a Era Constantina. A nova fase será marcada pela liberdade de culto e com a organização da religião via concílios ecumênicos, base regulatória da

Eclesia cristã. Recortar o tema da beatificação via concílios é tarefa difícil, considerando que muitos foram convocados por normatizar outras questões e não a beatificação. Neste sentido, durante esta sessão a proposta é indicar resumidamente alguns passos considerados importantes para a compreensão do processo.

A pesquisa sobre causa da morte, milagres e santidade, iniciada na fase anterior ganha proporções no interior da instituição e, como fruto dessa ação os martirológios são difundidos entre as autoridades eclesiásticas. A **Idade Média** aponta para os bispos diocesanos como os responsáveis, em suas dioceses, pela guarda e condução do culto ao novo beato ou santo, com leitura das atas e orações. Não se pode afirmar que havia um modelo de processo institucionalizado uniforme; a regra perpassa, neste sentido, as orientações do bispo local, que conduz o trabalho orientado na fama de santidade e conforme o reconhecimento na comunidade, ou seja, *vox Populi, vox Dei*.

O novo servo de Deus, após ter o seu culto autorizado, assume o papel de representante da comunidade, com poderes de proteção. Calcula-se um número grande de santos no período, alguns chegam a afirmar que “foram mais de 600 canonizações” (PUJOL, 2005, p. 12). Esse foi caminho encontrado para a afirmação do culto aos santos, elemento central da religiosidade popular. Neste âmbito, a crença no poder de proteção e cura dos santos atravessa o domínio devocional e firma no plano da funcionalidade. Entretanto, não se trata de uma alternativa ao Cristianismo, apenas revela um padrão de crença e comportamento com uma coerência intelectual (DAVIDSON, 1991).

No século XI, o tema da beatificação/canonização ganha espaço durante o processo da Reforma Papal do século XI. Após a criação do cardinalato em 1059, durante o papado de Nicolau II (1059-1061), a investigação tende a um maior rigor. A reforma se orienta no plano da criação e aplicação de normas canônicas, executada por um novo modelo de jurisprudência da Sé Romana, preceito que se desdobra no interior dos Quatro Concílios de Latrão. A ampliação do conjunto de normas canônicas atinge a Igreja e culmina, no ano de 1331, com a criação da Rota Romana, instância superior da jurisprudência da Sé Romana, que rege o processo de beatificação de novos servos da instituição. O modo de investigação dos auditores da Rota Romana orienta para a ampliação da investigação sobre a vida e os milagres realizados pelos candidatos. Testemunhas passam a ser ouvidas, sob juramento de dizer a verdade, o número de

cardeais envolvidas cresce e, ao final, cabe ao papa o resultado final sobre o processo. Essa é a situação encontrada no período que antecede a Contrarreforma do século XVI.

3.2.1 A Contrarreforma

No contexto da Contrarreforma o papa Sisto V (1585-1590), um dos responsáveis por colocar na ordem do dia as resoluções do Concílio de Trento (1545-1563), cria, em 1588, a Congregação dos Ritos, que tem, entre outros objetivos, regular os processos de beatificação e canonização no interior da Igreja Católica.

O maior incremento das normas canônicas estabelece a beatificação como a concessão pelo papa ao culto público restrito a uma determinada cidade ou região, prevendo o resultado final que é a canonização. Com o passar do tempo e o aumento das exigências emitidas pela Congregação para os Ritos, “a beatificação acaba sendo um pré-requisito, *sine quo non*, para alcançar a canonização” (PUJOL, 2005, p. 15, grifo do autor). Uma vez atingida a beatificação pode-se dar ou não início ao processo de santificação, de acordo com as exigências da Congregação.

Um exemplo de beatificação, como requisito para a canonização, pode ser encontrado no processo de Francisco de Sales⁸. Sua beatificação, ocorrida no ano de 1661 na Basílica de São Pedro durante o papado Alexandre VII (1655-1667), inaugura um novo rito como forma de afirmar o processo. Quatro anos após a beatificação, o mesmo papa autorizou o processo de canonização do beato.

O ritual da beatificação de Francisco de Sales confirma uma linha divisória entre o processo de beatificação e canonização, porém, não há distinção substancial quanto ao exame da vida de um beato ou santo e, ambos, após a consagração recebem o culto público. A Congregação dos Ritos recebeu, ao longo de sua afirmação, inúmeras contribuições do Magistério. No século XVIII o papa Bento XIV (1740-1758) realça a

⁸ Francisco de Sales (1567-1622) foi um sacerdote francês, natural da Sabóia. Foi Bispo de Genebra, Beato, Santo e Doutor da Igreja. O novo servo de Deus, assim como o Apóstolo Pedro, analisado na primeira sessão do trabalho, oferece, em sua obra **Filotéia ou Introdução à vida devota**, de 1607, um compêndio de orientações ao homem moderno, que “que são obrigados a viver no meio do mundo” (SALES, 1986, p. 24) e, neste sentido, atualiza a mensagem da epístola de São Pedro com os seus avisos para uma vida devota.

importância da Congregação ao reafirmar maior rigor no campo da investigação, que basicamente mantinha os mesmos requisitos anteriores, ou seja, levantamento dos escritos, biografia, lista de testemunhas e o milagre. A nova norma canônica do pontífice, que defende maior “força probante do milagre, numa série de documentos” (LACOSTE, 2004, p. 1138) demarca o aumento do rigor investigatório, porém, não insere uma nova exegese teológica para a doutrina milagre.

3.3 A CONGREGAÇÃO A PARTIR DO SÉCULO XX

Inicialmente vale registrar que, por desejo do Beato Paulo VI (1963-1978), ocorre a mudança do nome da Congregação dos Ritos para Congregação para as Causas dos Santos, no ano de 1969. Nesta sessão interessa-nos dois temas que ocuparam espaço do debate na Congregação a partir do século XX, a saber: mudanças relacionadas à causa dos milagres e o debate sobre a presença do papa no processo de beatificação.

3.3.1 O novo estatuto do milagre

Em 1948, durante o papado de Pio XII (1939-1958), uma Comissão Médica foi criada para examinar colegialmente os casos de cura considerados milagres. Neste contexto, o movimento desloca o estatuto da doutrina do milagre, presente na tradição apostólica e que compreende determinada experiência religiosa como uma exceção às leis da natureza, humanamente inexplicável, como obra divina mediante a intercessão do Servo de Deus – Beato ou Santo -, cujo estatuto inicial é o da narração, na qual a tradição hermenêutica cristã, que certifica o sentido e o significado do milagre no Cristianismo, tomou de empréstimo, de maneira privilegiada, os milagres narrados na teologia da ressurreição de Jesus, até o final do século XVII.

Inicialmente, vale recordar que a literatura sobre o exercício virtuoso contínuo, herança da tradição judaica do cumprimento da Lei, se renova no Cristianismo ao longo de séculos, conforme destacamos na leitura da Epístola de 1Pd e nas orientações de São Francisco de Sales. A prática da virtude, ânimo para cumprir o bem, deve ser permanente, firme e contínua. A Congregação para as Causas dos Santos procura

compreender e avaliar a perfeição do cumprimento das práticas dos candidatos, através de critérios estabelecidos e que foram renovados ao longo do tempo (AMATO, 2018).

O novo regulamento para a comprovação do milagre suscitado pela Teologia orienta para o debate sobre a compreensão do fato milagroso. Lacoste (2004) encaminha para as diversas correntes de interpretação e compreensão do milagre ao longo do tempo e, aponta o tema, no tempo presente, como um capítulo vivo e instigante da Teologia. Para nosso trabalho interessa-nos a compreensão do milagre interpretado no Cristianismo, descrito pelo estudioso como um sinal messiânico e escatológico e, como sinal, necessita de um poder para interpretá-lo, que é espiritual antes de ser racional, sendo o acesso à verdade cristã o meio para as condições do seu reconhecimento.

Beauchamp (2004) afirma que os sinais, que é oferta do Pai a todos os filhos, se apresentam em sinais externos. Recorda os sete sinais do Evangelho de João (Cf. Jo 2,11; 4,46-54; 1,1-15; 6,1-15; 6,16-21; 9; 11), destaca o paralelo fortemente acentuado entre os milagres e as parábolas (Mc 4,11), ressalta que a verdadeira fé, fonte de acesso aos sinais, nem sempre é sólida (Cf. Jo 12, 37-44) e, finalmente, afirma que o sinal é invisível aos incrédulos (Cf. Mt 12,39).

De acordo com Pujol (2005) o tipo de milagre que ocorre atualmente em maior número nos processos enviados à Congregação para as Causas dos Santos está relacionado à recuperação de processos de saúde, cuja cura ocorre de maneira instantânea e definitiva. Não são aceitos fatos de ordem moral, como abandono de alcoolismo ou drogas ilícitas, recomposição da moral e outros. O milagre deve ser aplicado somente aos fenômenos extraordinários.

A exigência do milagre, sua comprovação perante a Comissão Médica, “acrescenta o selo de um evento humanamente inexplicável, obra da onipotência divina mediante a intercessão do Servo de Deus ou do Beato” (AMATO, 2018, p. 19), ou seja, deve estar acima do modo comum e deve ser reconhecido com ação perpassada pelo sobrenatural, porém, em diálogo com os requisitos propostos pela Comissão Médica, elemento que insere o tema no debate entre a fé e a razão.

3.3.2 O novo rito

O rito, por sua natureza simbólica, tem o poder de estabelecer novos regulamentos. O ritual religioso tanto pode instituir uma nova tradição, seja devocional ou dogmática, como pode se limitar a “estabelecer continuidade com um passado histórico apropriado” (HOBBSAWM, 1997, p. 9). Os rituais para o processo de beatificação no interior da Igreja Católica visam estabelecer o cumprimento dos novos regulamentos canônicos da instituição.

O ritual da beatificação nasce de maneira diversa. No primeiro milênio da era cristã o processo de descentralização da instituição não permitiu a uniformização de um rito prescrito para todo o orbe cristão. As decisões sobre o ritual e lugar estavam a cargo dos bispos diocesanos e promotores das causas e, da mesma forma, agiam os representantes do clero regular em seus processos. Diante da diversidade possível para o ritual, fica apenas o registro que a descentralização, neste contexto, deve ser compreendida como espelho da própria instituição, que somente a partir da Reforma Papal do século XI irá orientar a instituição no sentido de maior centralização romana, fonte de toda a instrução (RUST, 2013)

Com a criação da Congregação dos Ritos, em 1588, no contexto da Contrarreforma, a instituição irá compor um ritual próprio para a beatificação e, será neste novo modelo, a beatificação de São Francisco de Sales, conforme citamos anteriormente. O novo ritual se desloca das Igrejas Particulares para a Sé Romana e passa a ser cumprido em duas etapas, a saber: na primeira etapa, pela manhã, tendo como protagonistas os membros da Congregação e o Papa, o novo Servo de Deus é beatificado com o rito própria da beatificação, ou seja, leitura do Breve Apostólico, pelo qual o papa confirma o título ao beato, seguida de missa solene; na segunda etapa, no período da tarde, o papa desce à Basílica de São Pedro para venerar o novo Servo de Deus e lucrar a indulgência plenária, atribuído por ele mesmo a todos os fiéis em visita naquele dia à Sé de Roma. A durabilidade do novo processo ritual, que seguiu com poucas reformulações, seguiu o formato até o Concílio Vaticano II.

Novas orientações ocorrem durante o papado de Paulo VI (1963-1978) que passou a presidir pessoalmente o rito, com a leitura de uma nova fórmula de beatificação que

orienta para uma maior distinção entre beatificação e canonização, seguida de missa solene. A parte da tarde momento em que o pontífice descia à Basílica, foi eliminada do ritual, que passou a abarcar somente a parte própria do rito no interior da Congregação para as Causas dos Santos.

Finalmente, sob o pontificado de Bento XVI (2005-2013) a última orientação que segue no sentido de não participação do pontífice no ritual de beatificação, ficando este momento a cargo da presidência da Congregação para as Causas dos Santos. Lemos que a decisão:

(...) responde à exigência, muito sentida, de: a) realçar em maior medida nas modalidades celebrativas a diferença substancial entre beatificação e canonização; b) tornar partícipes de modo mais visível as Igrejas particulares nos ritos da beatificação dos respectivos Servos de Deus (CONGREGAÇÃO PARA AS CAUSAS DOS SANTOS).

A necessidade de fortalecer a distinção entre os processos - beatificação e canonização – mais uma vez é reforçada, entretanto, é no segundo ponto, a letra b, que Bento XVI inova de forma particular. Ao destacar a necessidade de tornar as Igrejas Particulares partícipes do processo, o pontífice dispôs que a celebração não mais ocorra em Roma⁹. Tal fato deve ser compreendido como um elemento importante, que visa promover de forma eficaz o culto ao Servo de Deus junto de sua comunidade, assim como torná-lo modelo de imitação e sinal de luz para a própria santificação pessoal dos fiéis.

Neste sentido, o deslocamento do ritual, de Roma para as Igrejas Particulares, resulta em inculturação da fé, evidencia aos fiéis que em qualquer cultura é possível estar em conformidade com o ensinamento evangélico. Por outro lado, a possibilidade de poder celebrar o ritual em determinada diocese, com engajamento da comunidade e compreensão de todas as etapas necessárias, resulta em verdadeira experiência eclesial.

⁹ Interessante observar a exceção sobre este ponto, sendo possível a parte interessada pedir à Congregação para as Causas dos Santos que o ritual seja celebrado em Roma, com apresentações das devidas justificativas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme indicado na introdução, o tema da beatificação, seu significado e sua institucionalização, é rico e insere-se na **longa duração da história cristã**. Partimos da Epístola de Pedro com o objetivo de afirmar que o processo de beatificação é um convite a todos os cristãos. A aplicação da noção de comportamento permite afirmar que os homens, na sua relação com Deus, são chamados a beatificar-se cotidianamente.

O processo de institucionalização comporta uma série de novos regulamentos que foram apresentados de forma resumida, porém, é possível afirmar que a Congregação para as Causas dos Santos, conforme encontrada no tempo presente, pode ser considerada como um dos órgãos mais antigos da Igreja Católica no quadro da Cúria Romana. As decisões e processos investigativos do Cristianismo Primitivo evidenciam o fato com a elevação do martirizado ao título de Servo de Deus e, mesmo não sendo registrado numa forma canônica única, constituem parte importante da memória do povo cristão.

Ao longo de dois mil anos a fórmula **mudar para permanecer** pode ser observada nos processos institucionais de beatificação. Mudar para melhorar a compreensão do conceito envolvendo toda a Igreja, mudar para aglutinar as comunidades em comunhão com a Santa Sé. Permanecer porque os beatos são considerados benfeitores, são exemplos e contribuem para o crescimento espiritual e temporal do povo.

Vale destacar que o tema abrange diversas matrizes do Cristianismo. O campo da jurisprudência ganha destaque e abrange o campo social, sendo possível verificar que o processo de normatização da relação entre o homem e Deus, orientado pela Igreja Católica e com fidelidade ao Evangelho de Jesus Cristo, contribui para a consolidação de valores fraternos, como amor e o perdão, nunca para o ódio e a vingança. O mesmo campo, da jurisprudência, apresenta nas últimas reformas um diálogo aberto com a modernidade, que comporta o debate entre a fé e a ciência. No campo da liturgia, o ritual orienta para a memória, para a permanência e, ao mesmo tempo, abre espaço para as diferentes culturas das diversas Igrejas Particulares, contemplando assim a diversidade que forma o todo permanente da Igreja Universal.

Atualmente, a página da Congregação para as Causas dos Santos, disponibiliza *on line* as orientações para o ritual. Da mesma forma, nota-se a existência de literatura com todos os passos para o processo de beatificação, desde as primeiras diligências para o pedido de abertura do processo, que parte das Igrejas Particulares orientadas pelo Bispo Diocesano, assim como o necessário cumprimento de todas as etapas para a efetivação do título de beato.

ABSTRACT

The Study Group project entitled “**Beatification**: meaning and institutional process” attempts to understand such terms in the Catholic Church Christianity, from the analysis of its documentary *corpus*. The main hypothesis that guides the work assumes that beatification is a call that embraces all the faithful as confirmation of God's infinite love for all men. The methodology applied for the analysis of meaning is based on the examination of selected passages of Sacred Scripture, applying the notion of behavior. For the analysis of the institutionalization process, the option was to contemplate fundamental historical reforms, both of canonical and ritual norms, considered relevant over two thousand years. The results highlight several important changes that must be understood as necessary for a better foundation of the meaning, as well as of the institutionalization process, being its permanence an example of faith and a source of inspiration within the framework of the Catholic Church.

Keywords: Christianity. Catholic church. Beatification. Institutionalization process.

REFERÊNCIAS

AMATO, Angelo Cardeal, SDB. **Santos e beatos**: como a Igreja procede? Brasília: Edições CNBB, 2018. (Coleção Sendas, vol. 11).

BÍBLIA. Português. In: **A Bíblia de Jerusalém**. 4ª ed. São Paulo: Edições Paulinas, 1989.

CONGREGAÇÃO PARA AS CAUSAS DOS SANTOS. **Os novos procedimentos para os ritos de beatificação**.

Disponível em:

https://www.vatican.va/roman_curia/congregations/csaints/documents/rc_con_csaints_d oc_20050929_saraiva-martins-beatif_po.html. Acesso em: 13 set. 2022.

DAVIDSON, N. S. **A contra-reforma**. São Paulo: Martins Fontes, 1991.

DIDAQUÉ: CATECISMO DOS PRIMEIROS CRISTÃOS. Introdução, tradução do grego original e comentário de Urbanos Zilles. Petrópolis: Vozes, 1978.

BEATITUDE. In: LACOSTE, Jean-Yves. **Dicionário Crítico de Teologia**. São Paulo: Paulinas/Loyola, 2004. p. 263-269.

BEATIFICAÇÃO. In: FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Novo dicionário da língua portuguesa**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1986. p. 243.

MILAGRE (Teologia Bíblica). BEAUCHAMP, Paul. In: LACOSTE, Jean-Yves. **Dicionário Crítico de Teologia**. São Paulo: Paulinas/Loyola, 2004. p. 1132-1135.

CONSTITUIÇÃO DOGMÁTICA LUMEN GENTIUM. In: **Compêndio Vaticano II**: constituições, decretos, declarações. 10ª ed. Petrópolis: Vozes, 1968. p. 39-117.

HOBSBAWM, Eric; RANGER, Terence. **A invenção das tradições**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997.

MILAGRE (Teologia Histórica e Sistemática). LACOSTE, Jean-Yves In: _____. **Dicionário Crítico de Teologia**. São Paulo: Paulinas/Loyola, 2004. p. 1135-1139.

PUJOL, Enrique Pérez. **O processo de beatificação e de canonização**. São Luís: Tipografia Futura MtBt, 2005.

RUST, Leandro Duarte. **A Reforma Papal (1050-1150)**. Cuiabá: Editora UFMT, 2013.

SALES, São Francisco de. **Filotéia ou Introdução à vida devota**. 9ª ed. Petrópolis: Vozes, 1986.

THEISSEN, Gerd. A relação do Cristianismo Primitivo com a sabedoria e santidade: exigências éticas à luz dos valores fundamentais II. In: _____. **A religião dos primeiros cristãos**: uma teoria do Cristianismo Primitivo. São Paulo Paulinas, 2009. p. 145- 166.